



ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

RUMO AO NOVO

| TRAMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL    |                                  |                                   |                      |          |
|---------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------|
| Nº DO PROTOCOLO GERAL                       | TIPO DE PROPOSIÇÃO               | AUTOR                             | NÚMERO               | DATA     |
| 1744/2017                                   | Projeto de Lei                   | Vereador<br>Lourival<br>Pimenta   | 004/2017             | 09/06/17 |
| EMENTA                                      |                                  |                                   |                      |          |
| DATA DO RECEBIMENTO                         |                                  | RECEBIDO POR:                     |                      |          |
| 09/06/2017                                  |                                  | [Assinatura]                      |                      |          |
| TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA   |                                  |                                   |                      |          |
| PRAZO NORMAL                                | PRAZO URGENTE                    | N.º DIAS                          | A PARTIR DE          |          |
| X                                           |                                  |                                   |                      |          |
| VOTAÇÃO PÚBLICA                             | VOTAÇÃO SECRETA                  | VOTAÇÃO SIMBÓLICA                 | VOTAÇÃO NOMINAL      |          |
|                                             |                                  |                                   |                      |          |
| COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO               | COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | COMISSÃO DE OBRAS, SERV. EDUCAÇÃO | COMISSÃO ESPECIAL    |          |
|                                             |                                  |                                   |                      |          |
| TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA |                                  |                                   |                      |          |
| DATA DA 1ª DISCUSSÃO                        | PEDIDO DE VISITA                 | VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA   | DATA DA 2ª DISCUSSÃO |          |
|                                             | SIM ( )<br>NÃO ( )               | SIM ( )<br>NÃO ( )                |                      |          |
| DATA DA VOTAÇÃO                             | VOTOS A FAVOR                    | VOTOS CONTRA                      | ABSTENÇÃO            |          |
|                                             |                                  |                                   |                      |          |
| QUORUM                                      | APROVADA                         | DESAPROVADA                       | ARQUIVADA            |          |
|                                             |                                  |                                   |                      |          |
| AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO          |                                  |                                   |                      |          |
| REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO    | PRAZO DE                         | VETO RECEBIDO EM                  | VETO APRECIADO EM    |          |
|                                             |                                  |                                   |                      |          |
| VETO REJEITADO                              | VETO NÃO                         | CÂMARA                            | CÂMARA               |          |

de Fortim e  
das outras  
providências.



## **PARECER Nº 021/2017**

### **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 004/2017, de 09 de junho de 2017, de autoria do Legislativo Municipal.**

#### **I - Relatório:**

Por meio do Projeto de Lei de nº 004/2017, o Poder Legislativo Municipal denomina a Praça Pública do Distrito de Campestre de Fortim e dá outras Providências.

#### **II - Fundamentação:**

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

O Projeto em questão tem como objetivo, denominar a Praça Pública do Distrito de Campestre homenageando o nome do Saudoso "Eduardo Facundo da Silva". Seu Eduardo, como era conhecido, era um homem simples, agricultor, ótimo caráter, generoso, hospedava muita gente que passava pelo Campestre, Políticos, Camboeiros, Ciganos, Dentistas, Guarda da Sucam, enfim todos que por ali passavam, se instalavam na residência de seu Eduardo, tornando-se assim um líder Comunitário, que mais tarde passou o posto pra seu filho Júlio.

Pai amável, com toda simplicidade e dificuldade, educou todos os seus filhos na medida do possível. Eduardo Facundo faleceu no dia 25 de Julho de 1972, aos 78 anos, deixando um legado de amor e hospitalidade ao próximo, bem como saudades na mente e nos corações dos familiares e amigos.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

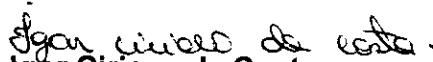
#### **III - Opinião:**

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 004/2017, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 14 de junho de 2017.

  
**Igor Ciriaco da Costa**  
**RELATOR**

**VOTAÇÃO AO PARECER:**

**SIPIÃO NOGUEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

( ☒ ) A favor

(    ) Contra

**IGOR CIRIACO DA COSTA**  
**RELATOR**

( ☒ ) A favor

(    ) Contra

**GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO**

( ☒ ) A favor

(    ) Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTÓCOLO

Recebido em: 09/06/2017

Horário:

17h44/2017

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 004/2017, de 09 de junho de 2017.

APROVADO EM: 14/06/17  
Presidente: [assinatura]  
1º Secretário: [assinatura]

**DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO  
DISTRITO DE CAMPESTRE DE FORTIM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A Praça Pública do Distrito de Campestre será denominada "Eduardo Facundo da Silva".

**Art. 2º** - A Praça Pública de Campestre terá uma placa de identificação com o nome "**Praça Eduardo Facundo da Silva**".

**Art. 3º** - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA Municipal de FORTIM**, aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

[assinatura]  
**IGOR CIRIACO DA COSTA**  
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

### JUSTIFICATIVA

Eduardo Facundo da Silva nasceu no dia 23 de agosto de 1893, no Córrego dos Rodrigues em Aracati. Filho de Raimundo Ferreira da Silva e Antônia Facundo de Oliveira. Casado com Bernardina Nunes Ribeiro, tiveram 7 filhos, sendo 5 biológicos e 2 adotivos: Francisco Facundo da Silva (Seu Benzim), Raimundo Facunda da Silva (Seu Mundoca), Júlio Facundo da Silva, Maria Facundo da Silva, Francisco Facundo da Silva (Seu Chiquinho), Zeneide Paula dos Santos e José Airton Oliveira.

Seu Eduardo, como era conhecido, era um homem simples, agricultor, ótimo caráter, generoso, hospedava muita gente que passava pelo Campestre, Políticos, Camboeiros, Ciganos, Dentistas, Guarda da Sucam, enfim todos que por ali passavam, se instalavam na residência de seu Eduardo, tornando-se assim um líder Comunitário, que mais tarde passou o posto pra seu filho Júlio.

Pai amável, com toda simplicidade e dificuldade, educou todos os seus filhos na medida do possível. Eduardo Facundo faleceu no dia 25 de Julho de 1972, aos 78 anos, deixando um legado de amor e hospitalidade ao próximo, bem como saudades na mente e nos corações dos familiares e amigos.

**CÂMARA Municipal de FORTIM**, aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

*Igor Ciriaco da Costa*  
**IGOR CIRIACO DA COSTA**  
- VEREADOR -